



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

RESOLUÇÃO Nº 17/2024 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 28 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 26/06/2024, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 13, de 7 de junho de 2024, que aprovou a alteração do Calendário Acadêmico 2024 do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, em virtude da suspensão desse no período de 06 a 17 de maio de 2024, devido ao estado de calamidade pública no Município de Bento Gonçalves e no Estado do Rio Grande do Sul – Processo nº 23360.000587/2024-49.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 28/06/2024 17:37)

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###096#4

Processo Associado: 23360.000587/2024-49

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/06/2024** e o código de verificação: **2a429dce79**